



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



PL 794 /2015

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 25 / 11 / 15
§
Secretaria Legislativa

Institui e inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o "Dia Distrital do Gestor Escolar".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Institui no Distrito Federal o "Dia Distrital do Gestor Escolar", incluindo-o no calendário de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º A festividade de que trata o artigo anterior será comemorada anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 794 / 2015
Fls. Nº 01 - G

Sempre que falamos em educação vem à nossa mente a presença do professor e do aluno, porém, o processo educacional é muito mais amplo, envolve a família, os servidores de apoio, a coordenação pedagógica e administrativa, o orientador educacional, o secretário escolar e um conjunto de apoio e de sustentação para que o aluno possa ter uma educação de qualidade.

O maestro de todo este conjunto é o Gestor Escolar, em especial, o Diretor de Escola, é ele quem conduz a escola, quem recebe as críticas e busca solução dos problemas, sem ele a educação brasileira e mundial não teria qualquer tipo de avanço.

E, por razões não conhecidas, não comemoramos este dia, não celebramos as pessoas que tem um papel fundamental para a construção de uma

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/Nov/2015 15:35

Wendy 70744



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



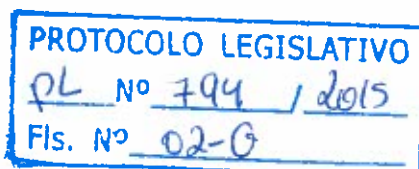
sociedade e esta proposição visa corrigir esta injustiça e conclamar a nossa sociedade para em, pelo menos, um dia no ano parabenizarmos estes grandes profissionais e fazermos uma reflexão sobre a importância dele para a nossa sociedade.

Por isso, conclamo meus Pares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

edn

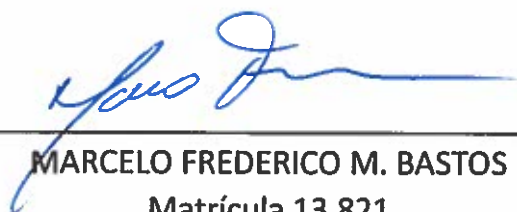


Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 794/15 que "Institui e inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o "Dia do Gestor Público Escolar".

Autoria: Deputado (a) Cristiano Araújo (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, "c"), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 01/12/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

